

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/07/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 10/2025****DESPACHO COFL SRSE-II Nº 10/2025**, de 08/07/2025. **PROCESSO Nº:** 35014.202254/2024-71.

INTERESSADO: Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Contagem. **ASSUNTO:** Contratação, por tempo indeterminado, dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para o imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Sete Lagoas/MG, subordinada à Gerência Executiva do INSS em Contagem/MG e localizada na Rua Luiz Privat, nº 59, Bairro Centro, Sete Lagoas, Minas Gerais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 80/2025. **DECISÃO:** 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor mensal estimado de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 9.264,00 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), sendo vigência da contratação por prazo indeterminado, a iniciar-se em 01/08/2025, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO, CNPJ nº 24.996.845/0001-47**. 2) Publique-se. 3) Empenhe-se. 4) Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para prosseguimento.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 80/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

MARIÂNGELA PRADO BRUNO

Superintendente Regional Sudeste II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA PRADO BRUNO, Superintendente Regional Sudeste II (Substituto)**, em 08/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **21463159** e
o código CRC **53828A92**.

Referência: Processo nº 35014.202254/2024-71

SEI nº 21463159

Criado por [ednelle.imay](#), versão 6 por [ednelle.imay](#) em 08/07/2025 16:33:05.